

São Paulo, 07 de julho de 2023

Prezada(o) Senhor(a),

CARTA CONVITE

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, convida Vossa(s) Senhoria(s) a apresentar proposta para o serviço de "Impressão Gráfica" de livros de Arte para Pinacoteca de São Paulo, , nos termos e condições mencionados na presente Carta Convite ("Carta") e seus anexos.

I. JUSTIFICATIVA

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo ("Pinacoteca") como centro de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca.

No âmbito de suas atividades estatutárias a APAC tem firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, Contrato de Gestão nº 05/2023, o qual tem por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução, pela APAC, das atividades e serviços na área de museologia na Pinacoteca Luz, Pinacoteca Contemporânea e Pinacoteca Estação.

II. OBJETO

II.1. O objeto do presente Convite consiste na escolha da proposta mais vantajosa para a APAC, para o serviços de "Impressão Gráfica" de livros de Arte conforme supracitado.

III. ENTREGA DAS PROPOSTAS

III.1. As propostas deverão ser entregues por e-mail, no endereço compras@pinacoteca.org.br, com a identificação "Orçamento Impressão Livros de Arte para Pinacoteca de São Paulo", no **dia 31 de julho de 2023**, até as 18h.

IV. PRAZO DE VIGÊNCIA

IV.1. O Contrato celebrado em decorrência deste Convite terá prazo de vigência até 31 de dezembro, podendo ser renovado, caso haja interesse entre as partes, mediante termo aditivo.

V. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

V.1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta ("Proposta"), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

- (i) Nome e qualificação completa da empresa, endereço e telefone para contato;
- (ii) Relação de todos os sócios e administradores;
- (iv) Valor mensal proposto para execução dos trabalhos.

V.2. Além da proposta, os interessados deverão encaminhar, na mesma proposta, os seguintes documentos:

- (i) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;
- (ii) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- (iii) Certidão Negativa de Débitos Previdenciários – CND;
- (iv) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda do Estado;
- (v) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, emitida pela Prefeitura;

V.3. Não serão aceitos protocolos, bem como não serão atendidos pedidos de juntada de documentos, posteriormente à entrega do orçamento.

VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

VI.1. Os resultados serão divulgados mediante comunicado às empresas participantes do certame e publicação no site da APAC: <https://apacsp.org.br/compras-e-contratacoes/compras-e-cotacoes/resultados/>

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

VII.1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;
- c. que possuam qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;
- d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;
- e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consanguíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.

VII.2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

- a. não obedecerem às exigências deste Convite;
- b. contiverem emendas, borrões ou rasura em qualquer lugar essencial ou que encerrem condições tidas como essenciais, escritas à margem ou fora do seu corpo;

PINACOTECA DE SÃO PAULO

c. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII.3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito desta Carta Convite serão prestados exclusivamente por escrito, pelo e-mail compras@pinacoteca.org.br e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII.4. A presente Carta Convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite/certame, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO PINACOTECA ARTE E CULTURA - APAC

PINACOTECA DE SÃO PAULO

Escopo Catálogos Pinacoteca do Estado de São Paulo:

Tamanhos (fechado):

P = 18 cm x 13 cm

M = 24,5 cm x 18 cm

G = 28 cm x 23 cm

Acabamento capa: papel masterblank 270g/m²; 4x1 cores (CMYK + pantone); verniz ultrafosco frente e orelhas empastadas;

Miolo: 4 x 4 cores (CMYK), com verniz a base d'água fosco em todas as páginas costurado com linha colorida (conforme pantone capa), papel couché, offset, pólen ou munken, a depender do projeto;

Acabamento geral: cadernos: costurados; livro: brochura (costurado + hot melt), shrink individual;

Pre-press: boneco; tratamento básico em de torno 50 à 200 imagens (equalizações de cor e aplicação de perfil do papel), equalização de cor e perfil do papel, provas de cor e plotter

Tiragens: entre 500 e 6.000 exemplares

Previsão de impressão de 05 Livros

Alex Cervený:

Montez Magno:

Cao Fei: Sem projeto cadastrado

20 anos projeto Octógono

Jarbas Lopes

Premissas:

Enviar amostras de catálogos/livros de Arte já produzidos/impressos

Visita técnica de nossa equipe no parque Gráfico

A Contratada deve estar localizada em São Paulo ou Grande São Paulo